

DECRETO Nº 10.376
DE 01 DE ABRIL DE 2024

***REVOGA O DECRETO Nº 9.892,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022,
QUE OUTORGA PERMISSÃO DE
USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE
BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica de Santos, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 57.859/2022-15,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.892, de 15 de dezembro de 2022, que outorga permissão de uso, a título precário de bem público que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento